

DELIBERAÇÃO Nº 137– 21/09/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular nº 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA as Ordens de Início de Serviço e os Termos de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Paranapoema	111/2015	UBS Dr. Aparecido Stuani localizada a Rua Estelita nº 02 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 12102959000113001
Paranavaí	60/2015	UBS localizada a Rua Ettore Giovine esquina com a Rua Serafim Afonso Costa Lote 01/18, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08518587000113013
Laranjal	038/2015	UBS localizada a Rua Getúlio Vargas s/nº -CNES 2742659 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09313556000103/2011-01
Marilena	690/2015	UBS localizada a Rua Ivaí s/nº -CNES 2754363 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09205479000113002
Honório Serpa	32/2015	UBS localizada a Avenida das Flores –CNES 2738163 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09464601000113003
Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Itapejara do Oeste	104/2015	UBS localizada a Rua Angico nº 3097 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09323218000113001

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual